



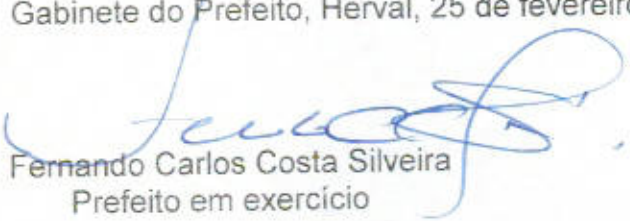
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

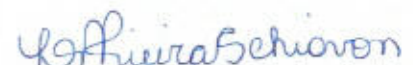
PORTARIA N.º 076, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ROZANE CARDOZO DE PAIVA, PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO IV, DA LEI N.º 1072/2013, POR TER COMPLETADO VINTE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ROZANE CARDOZO DE PAIVA, pagamento do valor correspondente a Tabela do Anexo IV, da Lei n.º 1072/2013, por ter completando 20(vinte) anos de serviço na data de 25 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de fevereiro de 2019.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta da Administração